



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

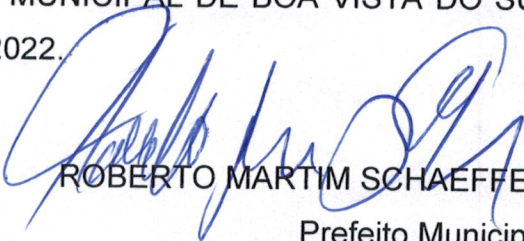
PORTARIA Nº 387, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO.**

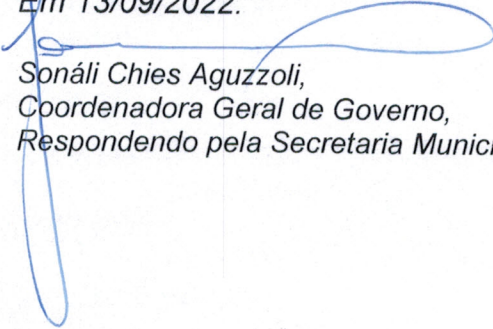
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 808, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, como **RESPONSÁVEL PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, devendo perceber, a título de Gratificação, 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos do art. 85, inciso VIII e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, na redação da Lei nº 1.129, de 08 de setembro de 2022, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/09/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.